



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nos termos do artigo 118, § 4º do Regimento Interno do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e a fim de regulamentar a rotina de expediente em função da greve contra a reforma da Previdência (PEC 287/16), não haverá expediente no Anffasindical (sede e delegacias) durante o dia 28/04. Esta medida decorre da adesão dos trabalhadores dos transportes públicos à greve, o que dificultará o deslocamento dos funcionários ao local de trabalho. Solicitamos também que os supracitados colaboradores sejam orientados sobre a importância de participarem do movimento visto que também serão penalizados caso a reforma seja aprovada.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius da Trindade Lessa
Vice-Presidente